



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 32

Outorga título de cidadania ladarense.

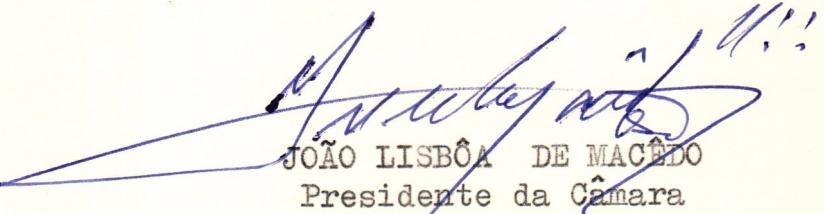
Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário aprovou e eu, João Lisbôa de Macedo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º. - Ao Exmº. Sr. Dr. BRENTO DE MEDEIROS GUIMARÃES, médico humanitário e dedicado, e pessoa de grande estima no meio social de Ladário, outorga-se o Título Honorífico de Cidadão Ladrense.

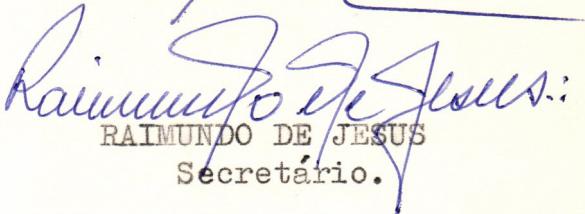
Artigo 2º. - A entrega do referido Título ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no dia 2 de setembro de 1976.

Artigo 3º. - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 13 de julho de 1976.-


JOÃO LISBÔA DE MACEDO

Presidente da Câmara


RAIMUNDO DE JESUS

Secretário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 476

Confere o título de Cidadão Ladarense ao
Ilmo. Sr. Dr. Breno de Medeiros Guimarães

A mesa da Câmara Municipal de Ladário Mt., usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 22 de junho de 1976, aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo

Art. 1º) - Conferir ao Ilmo. Sr. Dr. Breno de Medeiros Guimarães, pessoa de grande destaque e projeção social em nossa cidade, o Título de Cidadão Ladarense.

Art. 2º) - O diploma de Cidadão Ladarense, lhe será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal no dia 02 de setembro do corrente ano.

Art. 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, 22 de junho de 1976

- 1 - Jairson Exposito;
- 2 - Convidar o Jairson,
para intar bancos.
- 3 - Conferir no ordinário de
se proxime livra ordinário.

22/6/1976
M. Jairson
Dra.

22/6/1976

1- Fixem de constar da Obediencia
do Dia da Servas ordinaria em
29/6/1976, por motivo justifican-

[Handwritten signature] 11-1

which is in the

1 - Fixar de Constituir de Ordinado Dirigida, Sistemas Administrativos Comitês para o dia 12/7/1976, em Face da autorização do Poder de Comissões de Justiça, Econômica, Financeira e Pedagógica.

2 - Convocada Sessão extraordinária para o dia 13/2/76, às 16:30 horas, para anuência e sanar da referida Comissão.

Long 12/7/1957

Aug 20 by 1000 ft

May 20th 1905
David L. Jr.

3500 ft. above sea level - 1000 ft. above the lake.

other credit on either side of the center

1966 o Banco da Comunidade.

time elapsed etc. - (see Fig. 11).

que officina pila apposita

27 (por una madera)

11. May. 8th 1888

l'mo para H.º d'oculto

and para si. o cur-
lasm 88: *Apples*

Aug. 18, 1910: ~~Winn~~
T. J. Dickey

and *Scyphacanthus* in the same,

and Siva (Siva) name

horas. P. 13/1/76.

monas. dep. 13/7/76.

John 1:1
Ἐν ἀρχῇ ἦν ὁ λόγος

to our 2nd edition of

1. *Act Rec.*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

JUSTIFICATIVA

Desde a época em que exercia a função de médico da antiga Comissão Mista Brasileiro-Boliviana e Sociedade Técnica de Materiais nas oficinas de Ladário, o Dr. Breno de Madeiros Guimarães revelou-se um autêntico amigo da população ladarense, atendendo carinhosa e atenciosamente não só os operários daquelas duas empresas como também os seus familiares.

Posteriormente, como Prefeito Municipal de Corumbá, o Dr. Breno continuou a demonstrar ser o amigo de sempre da nossa cidade, prestando o máximo apoio à administração municipal no que se refere ao empréstimo de máquinas, tratores, caminhões e demais veículos que fossem solicitados à Prefeitura de Corumbá.

Em sua residência, em seu consultório, no Hospital de caridade de Corumbá ou mesmo na rua, são incontáveis os casos de atendimento do Dr. Breno à pessoas carentes de recursos que nenhuma remuneração exige desses consulentes. Seu espírito bondoso e profundamente humanitário o levam a fazer até operações inteiramente grátis para aqueles cuja situação econômica sejam precárias.

Se fizéssemos um plebiscito em Ladário, temos plena convicção que a opinião pública ladarense se manifestaria inteiramente favorável a que se pretasse essa justa homenagem ao Dr. Breno. Portanto, nada mais viável que esta Casa, como legítima representante do povo, venha de encontro à vontade do povo outorgando-lhe o honroso título de cidadão ladarense.

Vereadores: Helder Menezes (Benz)
Aníbal Barbosa de Oliveira (M)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Dr. Breno Medeiros Guimarães tambem não foi e nem é um médico comum, a sua dedicação e o elevado espírito humanitário, manifestado em inúmeras ocasiões, tornou-o um homem digno do nosso reconhecimento e gratidão por tudo o que tem feito em benefício dos menos favorecidos da sorte, tanto de Ladário como de Corumbá e tenho certeza que concedendo-lhe esta honraria, estaremos, como legítimos representantes do povo, manifestando a sua vontade e a sua gratidão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 13 de julho de 1976.

Geraldo Barbosa de Souza
Raimundo de Jesus
Edmundo Guedes de Souza

Assinado em 13/7/1976.
M. B.